



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 042/2020 – De autoria do Vereador Odair Pirinoto – Denomina-se **RUA PEDRO LUIZ GALLEGO**, a Rua Quatorze (14), do Loteamento Portal da Aliança II.

Sendo assim, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

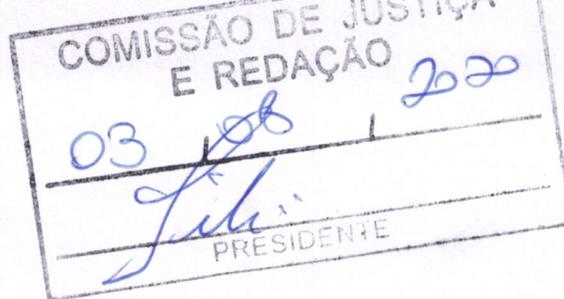
Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de agosto de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONÇA

GÉRSO ARAÚJO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 42/2020

“Denomina-se **RUA PEDRO LUIZ GALLEGO**, a Rua Quatorze (14), do Loteamento Portal da Aliança II”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA PEDRO LUIZ GALLEGO**, a Rua Quatorze (14), do Loteamento Portal da Aliança II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de julho de 2020.




ODAIR PIRINOTO
VEREADOR - DEM

JUSTIFICATIVA:-.

Pedro Luiz Gallego nascido dia 05/01/1962 em São Paulo, filho de José Gallego e Maria Azevedo Gallego, veio ainda pequeno morar em São João da Boa Vista - SP

Casado com Heloisa Celeguine Zazini Gallego com quem teve dois filhos, José Carlos Zazini Gallego (Zeca) e Priscila Zazini Gallego.

Trabalhou ainda jovem na Prefeitura Municipal de São João, logo em seguida passou pelas empresas Delaplastic, Elfusa, Leco, Skol junto com o sogro Carlos Zazini e seus últimos empregos foram de Representante comercial no João Dota e Consentinos. Ajudou também por muitos anos no Restaurante Barracão de propriedade de sua mãe.

Faleceu em 23/10/2003 por complicações no quadro de hepatite c após realização de transplante de fígado.